



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0148400-52.2000.5.02.0461**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/07/2000

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: EDUARDO EUGENIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JUDITH ROSA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE

RECLAMADO: PLASTOME INDUSTRIA PLASTICA LTDA

RECLAMADO: ROBERTO DALLA LIBERA

RECLAMADO: MARCELO NUNES

RECLAMADO: HENRIQUE OCHSENHOFER

RECLAMADO: ELLI OCHSENHOFER

RECLAMADO: SIGMAR OCHSENHOFER

RECLAMADO: WILFRID OCHSENHOFER



2ºRI 00529425

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM

112482.2.0072223-78



matrícula

72.223

ficha

01

São Paulo, 28 de agosto de 19 90

IMÓVEL:- ESCRITÓRIO nº 92, no 9º andar do "EDIFÍCIO PLAZA PERDIZES", situado na rua Monte Alegre nº 523, no 1º Subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 51,77 m2., a área comum de 40,588m2., a área de garagem de 26,55 m2. e a área total de 118,908m2., correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 3,8462%.

CONTRIBUINTE:- 021.035.0020-2.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA SHPAISMAN DICHY LIMITADA,, com sede nesta Capital, na rua Haddeock Lebo nº 1.307, 18º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 48.781.272/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5 (aquisição) e R. 9 (instituição de condomínio) M. nº 61.765, deste Cartório.

O Oficial:-

R.1 em 30 de outubro de 1991

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de setembro de 1991 (lv. 2172, fls.132) do 4º Cartório de Notas desta Capital, a CONSTRUTORA SHPAISMAN DICHY LIMITADA, acima qualificada, - vendeu a fração / ideal de terreno de 3,8462%, correspondente ao escritório -- desta matrícula, pelo preço de Cr\$-1.292,13, ao Sr. HENRIQUE OCHSENHOFER, brasileiro, industrial, RG. nº 2.044.884-SP e / CIC/MF. nº 020.619.708-00, casado sob o regime da comunhão - universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELLI OCHSENHOFER, brasileira, do lar, RG. nº 1.971.038-SP e CIC/MF. número 941.298.788-91, residentes e domiciliados na rua José Mon

- continua no verso -

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.415/73

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



2ºRI 00529425

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula	ficha
72.223	01 verso

CNM
112482.2.0072223-78**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Monteiro Filho nº 150, 8º andar, São Bernardo do Campo-SP; -
venda esta, feita em cumprimento ao instrumento particular de
compromisso de venda e compra de 30 de agosto de 1988, não -
registrado.

O escrevente autorizado:

JAIR RODRIGUES PINTO
Escrevente Habilitado

R.2 em 30 de outubro de 1991

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE e QUITAÇÃO

Pela mesma escritura citada no registro nº 1, retro, a CONS-
TRUTORA SHPAISMAN DICHY LIMITADA, incorporadora do Edifício
Plaza Perdizes, deu ao adquirente HENRIQUE OCHSENHOFER casa-
do com ELLI OCHSENHOFER, retro qualificado, da quantia de --
Cr\$571.052,15, em quanto importaram as obras de construção /
do imóvel objeto desta matrícula, feita às expensas dele, ad-
quirente, na vigência da promessa de venda e compra não regis-
trada, passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhe com
exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indis-
soluvelmente, à fração ideal de terreno de 3,8462% adquirida
conforme registro retro efetuado sob nº 1.

O escrevente autorizado:

JAIR RODRIGUES PINTO
Escrevente Habilitado

Av.3 em 30 de outubro de 1991

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura citada no registro nº 1, retro, foi au-
torizada a presente averbação, para ficar constando que, o /
imóvel desta matrícula, anteriormente lançado pelo contribuin-
te 021.035.0020-2, acha-se cadastrado, atualmente, na Prefei-
tura Municipal de São Paulo pelo contribuinte 021.035.0526-3.

O escrevente autorizado:

JAIR RODRIGUES PINTO
Escrevente Habilitado

"continua na ficha 02"

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



2ºRI 00529425

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

72.223

ficha

02

CNM

112482.2.0072223-78

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 20 de dezembro de 2002

continuação da ficha 01...

Av. 4 em 20 de dezembro de 2002

RETIFICAÇÃO (RG.)

Pela escritura de 10 de dezembro de 2002 (lvº 437, fls.340/343) do 1º Tabelionato de Notas da Cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o número correto da cédula de identidade RG. de HENRIQUE OCHSENHOFER é 2.044.984-7-SSP/SP, e não como constou do R.1, retro, conforme prova a cópia reprográfica autenticada do referido documento.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

R. 5 em 20 de dezembro de 2002

DOAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada na Av.4, retro, HENRIQUE OCHSENHOFER, aposentado, RG. nº 2.044.984-7-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 020.619.708-00, e sua mulher ELLI OCHSENHOFER, do lar, RG. nº 1.971.038-0-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 941.298.788-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Presidente Dutra nº 15, apartamento 71, Vila Euclides, DOARAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$-58.244,00, para efeitos fiscais, ao seu neto MARTIN OCHSENHOFER, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 11/03/1987, RG. nº 44.217.956-X-SSP/SP e dependente do CPF/MF. sob nº

"continua no verso"

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



2ºRI 00529425

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM

112482.2.0072223-78



matrícula

72.223

ficha

02

verso

916.931.108-06, representados por seus pais Wilfrid Ochsenhofer, gerente comercial, RG. n° 7.683.917-SSP/SP e CPF/MF. sob n° 916.931.108-06, e sua mulher Vera Ellert Ochsenhofer, tradutora, RG. n° 12.102.191-9-SSP/SP e CPF/MF. sob n° 284.934.568-70, brasileiros, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua dos Bicos de Lacre n° 1070, Parque dos Pássaros.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 6 em 20 de dezembro de 2002

USUFRUTO

Pela mesma escritura mencionada na Av.4, retro, HENRIQUE OCHSENHOFER e sua mulher ELLI OCHSENHOFER, já qualificados, reservaram para si, pelo valor de R\$-29.122,00, para efeitos fiscais, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula, ficando determinado ainda que, por morte de um dos cônjuges usufrutuários, a parte do pré-morto acrescerá à do supérstite, somente se consolidando na pessoa do nú-proprietário, com a morte de ambos os usufrutuários.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 7 em 20 de dezembro de 2002

CLÁUSULAS

Da mesma escritura mencionada na Av.4, retro, consta "continua na ficha 03"

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



2ºRI 00529425

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula	ficha
72.223	03

CNM

112482.2.0072223-78

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 20 de dezembro de 2002

continuação da ficha 02...

que, o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE; sendo que, o imóvel não poderá ser alienado a terceiro, enquanto viverem os doadores HENRIQUE OCHSENHOFER e sua mulher ELLI OCHSENHOFER, salvo com expressa anuência dos mesmos doadores.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 8 em 28 de setembro de 2012

CANCELAMENTO DE REGISTROS

Do mandado contido no Ofício nº 1447/2012, relação 86/2012, datado de 11 de setembro de 2012, extraído dos autos Processo nº 01276002519995020465 (1276/1999) da Ação Trabalhista, em que figura como autora, IRIS ANTONIO BOTELHO e como ré, PLASTOME INDUSTRIA PLASTICA LTDA, na pessoa de seu sócio HENRIQUE OCHSENHOFER, a Dra. Maria Fernanda Maciel Abdala, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, deste Estado, determinou a presente averbação, para o fim de ficar constando o cancelamento dos registros sob nºs 4 e 5 e averbação nº 6, nesta matrícula, em virtude de FRAUDE À EXECUÇÃO, conforme despacho de folhas 323 dos autos.

O Escrevente Autorizado:

Wilson Adolpho

"continua no verso"

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



2ºRI 00529425

CNM

112482.2.0072223-78



matrícula

72.223

ficha

03

verso

Av. 9 em 19 de dezembro de 2014
Prenotação 386.739 - 11/12/2014

PENHORA

Pelo Mandado contido no Ofício nº 867/2014, datado de 18 de novembro de 2014, extraído dos autos (Processo nº 00014761020115020066) da Ação Trabalhista movida por MARIA GILDA ALMEIDA DOS SANTOS, com endereço na cidade de Santo André, neste Estado, na Rua Iporanga, nº 43, Parque João Ramalho, CEP 09290-090 (autor), contra PLASTOME INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, na Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 405, Vila Rosa, e HENRIQUE OCHSENHOFER, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com ELLI OCHSENHOFER, já qualificados, o Dr. Flavio Bretas Soares, MM. Juiz da Central de Precatórias desta Capital, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, determinou a averbação de PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao r. mandado nº 43844/2011, datado de 12 de setembro de 2011, expedido nos autos acima, tendo sido dado à causa o valor de R\$-167.148,23, atualizado em 01 de agosto de 2007.

O Escrevente Autorizado:

José Claudio Aparecido Palma

Av. 10 em 17 de novembro de 2016
Prenotação 415.636 - 25/10/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 25 de outubro de 2016, Protocolo PH000142641, emitida por meio eletrônico (nos termos do "continua na ficha 04"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA BEATRIZ MEDINA DA MATTÁ - 20/02/2024 10:05 PROTOCOLO: PH000501281

Pág: 00007/ 00012



2ºRI 00529425

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0072223-78

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
 BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

72.223

ficha

04

São Paulo, 17 de novembro de 2016

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

continuação da ficha 03...

provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Solange de Souza Palma, Assistente Judiciário do 42º Ofício Cível do Forço Central da Comarca desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor o Sr. Henrique Teodoro da Costa, extraída dos autos (Processo nº 1014631-98.2015) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA PERDIZES, CNPJ/MF. sob nº 64.162.878/0001-06, contra HENRIQUE OCHSENHOFER, CPF/MF sob nº 020.619.708-00; e ELLI OCHSENHOFER, CPF/MF sob nº 941.298.788-91, também nomeados depositários, consta que o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 72.222, desta Serventia), FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-109.834,80.

O Escrevente Autorizado:


 José Cláudio Aparecido Palma

Av. 11 em 12 de abril de 2018

Prenotação 440.757 - 06/04/2018

PENHORA

Da Certidão de 05 de abril de 2018, Protocolo (PH000205199), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Manuella de Oliveira Leite, tendo como Escrivã Diretora, Lucimeire Barboza Daloia, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, extraída dos autos (Processo nº 00301009220045020461) da Ação de Execução

"continua no verso"

 Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA BEATRIZ MEDINA DA MATTIA - 20/02/2024 10:05 PROTOCOLO: PH000501281



2ºRI 00529425

CNM

112482.2.0072223-78



matrícula

72.223

ficha

04

verso

Trabalhista movida por MARIO GOMES CACHUCHO, CPF/MF. n° 178.025.098-31, contra PLASTOME INDUSTRIA PLÁSTICA LTDA., CNPJ/MF. n° 61.404.653/0001-20; MARCELO NUNES, CPF/MF. n° 132.912.398-06; ROBERTO DALLA LIBERA, CPF/MF. n° 047.325.377-15; GILNEI RAMOS, CPF/MF. n° 413.890.420-49; HENRIQUE OCHSENHOFER, CPF/MF. n° 020.619.708-00; ELLI OCHSENHOFER, CPF/MF. n° 941.298.788-91; e WILFRID OCHSENHOFER, CPF/MF. n° 916.931.108-06, todos já qualificados, consta que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-103.339,26, e nomeado depositário, SIGMAR OSCHSENHOFER.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 12 em 09 de outubro de 2023

Prenotação 523.041 - 19/09/2023

RETIFICAÇÃO (Ex Offício)

"Ex vi" do que dispõe o artigo 213, da Lei 6.015/73, alteradas pelas Leis n°s 10.931, de 02 de agosto de 2004, e, 14.382 de 27 de junho de 2022, é feita a presente averbação, para ficar constando os números corretos dos registros cancelados pela averbação feita sob n° 8, nesta matrícula, qual sejam, registros feitos sob n°s 5, 6 e 7 e não 4, 5 e 6 como constou, por equívoco, em dita averbação feita sob n° 8.

O Oficial

Humberto Deliberato Filho
Escrevente Autorizado

"continua na ficha n° 05"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

 Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



2ºRI 00529425

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.845/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0072223-78

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
72.223ficha
05

São Paulo, 09 de outubro de 2023

Continuação da ficha nº 04...

Av. 13 em 09 de outubro de 2023

Prenotação 523.041 - 19/09/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 14 de setembro de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202309.1419.02928406-IA-509, processo nº 02752009019985020463, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de HENRIQUE OCHSENHOFER, CPF nº 020.619.708-00, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 14 em 09 de outubro de 2023

Prenotação 523.041 - 19/09/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 14 de setembro de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202309.1419.02928406-IA-509, processo nº 02752009019985020463, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de ELLI OCHSENHOFER, CPF nº 941.298.788-91, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal

continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



2ºRI 00529425

CNM

112482.2.0072223-78



matrícula

72.223

ficha

05

verso

Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 15 em 09 de novembro de 2023

Prenotação 524.379 - 18/10/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 16 de outubro de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202310.1615.02984950-IA-530, processo nº 02166000820005020463, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de HENRIQUE OCHSENHOFER, CPF nº 020.619.708-00, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 16 em 16 de fevereiro de 2024

Prenotação 529.425 - 09/02/2024

PENHORA

Da Certidão de 08 de fevereiro de 2024, protocolo (PH000501281), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Regis Augusto Watanabe, da
continua na ficha 06

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA BEATRIZ MEDINA DA MATTÁ - 20/02/2024 10:05 PROTOCOLO: PH000501281



2ºRI 00529425

LIVRO Nº 2 -REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0072223-78

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

72.223

ficha

06

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024

continuação da ficha 05...

secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor Anna Paula de Freitas Picin, extraída do (Processo 01484005220005020461), de Execução Trabalhista movida por EDUARDO EUGENIO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 291.788.828-85; contra HENRIQUE OCHSENHOFER, CPF/MF nº 020.619.708-00, ELLI OCHSENHOFER, CPF/MF nº 941.298.788-91, PLASTOME INDUSTRIA PLASTICA LTDA., CNPJ sob nº 61.404.653/0001-20; e foram nomeados depositários: SIGMAR OCHSENHOFER e WILFRID OCHSENHOFER, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-30.216,41. Consta da referida certidão que, por decisão de 16/10/2000, folhas 143/144 dos autos, foi concedido o benefício de assistência judiciária gratuita.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA BEATRIZ MEDINA DA MATTÁ - 20/02/2024 10:05 PROTOCOLO: PH000501281

Pág: 00012/ 00012



2ºRI 00529425

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTEENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2024

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12 , letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

www.saec.jus.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA BEATRIZ MEDINA DA MATTA - 20/02/2024 10:05 PROTOCOLO: PH000501281



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8c1f06f	06/03/2024 17:08	Documento Diverso (Matrícula com Registro de Penhora)	Documento Diverso